

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – AGE

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig a ser realizada, em 19 de outubro de 2020, às 14 horas, de forma exclusivamente digital, na sede da Companhia, em Belo Horizonte-MG, por meio da disponibilização de sistema eletrônico na plataforma *Zoom*, que possibilitará que os acionistas participem e votem na AGE, sem prejuízo do envio do boletim de voto a distância, a fim de deliberar-se sobre as seguintes matérias:

I - Aprovação e autorização para a celebração do Protocolo de Incorporação e Justificação, com a Cemig Geração Distribuída S.A-Cemig GD, de modo a determinar os termos e condições que deverão reger a incorporação da Cemig GD pela Cemig, autorização para a incorporação da Cemig GD pela Cemig e, após, a consequente extinção da empresa incorporada, ratificação da nomeação dos três peritos para avaliação, nos termos e para os efeitos do artigo 8º da Lei 6.404/1976, do Patrimônio Líquido da Cemig GD e aprovação do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido da Cemig GD, efetuado em conformidade com a Lei 6.404/1976.

II - Eleição de 1 (um) membro do Conselho Fiscal da Companhia, haja vista que o conselheiro eleito não tomou posse no prazo legal.

O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da Instrução CVM 481/2009, enviando o correspondente boletim de voto a distância por meio do seu respectivo agente de custódia ou banco escriturador até 09/10/2020; ou diretamente à Companhia para o e-mail: [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 09/10/2020.

O acionista que desejar representar-se na referida Assembleia Geral deverá atender aos preceitos do artigo 126 da Lei 6.404/1976 e §2º do artigo 10º do Estatuto Social da Companhia, encaminhando para o e-mail [ri@cemig.com.br](mailto:ri@cemig.com.br), até 14/10/2020, os comprovantes de titularidade das ações, expedidos por instituição financeira depositária e procuração, com poderes especiais.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.

Márcio Luiz Simões Utsch  
Presidente do Conselho de Administração